

Ata n.º 21/2023**Reunião de Câmara realizada no dia 6 de novembro de 2023**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila da Lousã, no auditório da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, reuniu ordinária e publicamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Paula Dias Neves Sançana, Alcindo José Gonçalves Quaresma, João António Martins dos Santos e Ricardo Emanuel Soares Fernandes. -----

Às dez horas e sete minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos. -----

1 - Período antes da Ordem do Dia -----

A **Senhora Vice-Presidente** usou da palavra para dar nota de um conjunto de atividades na área do Turismo, Cultura, Educação e do Plano Municipal Sénior que tiveram lugar, depois da última reunião de Câmara. Começou pelo Festival de Marionetas que decorreu durante uma semana com espetáculos para as escolas do pré-escolar e do primeiro ciclo, workshops para os alunos do segundo ciclo e, dois espetáculos, com casa cheia, que tiveram lugar no Museu do Circo. Decorreu a parte de outro evento designado “Sabores de Outono” com grande adesão e criatividade por parte dos diferentes restaurantes que a ele se associaram. Foi feita a apresentação da Feira da Castanha e do Mel com a presença garantida de cem inscritos. Ao nível da Educação, informou que decorreu com o apoio da Câmara Municipal, a entrega dos diplomas aos alunos do 12º ano e, também, o Conselho Municipal de Educação onde, para além de se fazer o balanço do início do ano letivo trouxeram-se para debate temas como a conciliação de escola: família-trabalho e, por outro lado, o uso de equipamentos digitais na escola. Informou que tomou posse o Conselho Municipal Sénior e a acompanhar esta

tomada de posse foi feita uma abertura oficial à exposição do ator Ruy de Carvalho que apadrinhou a constituição deste Conselho. A exposição continuará patente até ao final da Feira da Castanha e do Mel, no Museu Álvaro Viana de Lemos. Ainda neste museu e ligado à vida na terceira idade, está aberta a exposição de pintura da Professora Celeste Garção. Deu nota de que a Câmara Municipal participou e apoiou, ainda neste âmbito, o almoço da terceira idade, promovido pela Associação Unidos pelo Bem, em Vilarinho. Informou, também, que a Câmara Municipal se fez representar no Encontro pela Paz, no âmbito dos Municípios pela Paz e esteve, ainda, presente no cento e trinta e seis anos da Associação Académica, uma vez que foi feita uma homenagem ao poeta Carlos Carranca com ligação à Lousã através do prémio literário que lhe foi instituído pela Câmara Municipal. A Câmara Municipal, também, esteve presente no sexagésimo segundo aniversário do jornal “A Voz de Serpins”. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio começando por apelar ao **Senhor Presidente** uma articulação e auxílio conjunto com as freguesias para colocação de paragens de autocarro com abrigo coberto um pouco por todo o concelho, evitando dessa forma que as crianças e jovens, enquanto estão à espera de transporte não cheguem às escolas molhadas, dado que o tempo de chuva torna esta problemática, da qual já tem vindo a falar em outras ocasiões, com maior e mais urgente necessidade de intervenção, se possível, ainda este ano. Seguidamente, questionou o ponto de situação sobre o processo do SIADAP, dizendo que desde o mês de abril que os trabalhadores aguardam os resultados da sua avaliação e até este mês de novembro, ainda, não foi concretizado, pese embora o **Senhor Presidente** tivesse dito que previa que até ao final do mês passado estaria concluído. Deu nota da importância deste processo que, dependendo da sua avaliação muitos trabalhadores poderão subir nas suas carreiras e, conseqüentemente, ser um estímulo para os mesmos. Perguntou quais os custos que a autarquia teve com o programa de televisão “Domingão” para promoção do concelho. A concluir a sua intervenção relevou a gala dos cinquenta anos do Rugby Club da Lousã, momento de exaltação do desporto, parabenizando não apenas este, mas a todas as associações desportivas do concelho. -----

O Senhor Vereador João Santos tomou a palavra para informar o Executivo do início do projeto “Entre Jovens” desenvolvido no âmbito do Erasmus + com uma duração de dois anos e cofinanciado pela União Europeia. Disse que tem como principal “*player*” a Associação ACTIVAR, envolvendo os Municípios de Lousã, Góis, Miranda do Corvo e Vila Nova de Poiares. Informou que é uma iniciativa que desafia os jovens da região a refletir sobre o território e, através desta, poderem vir a contribuir para tomadas de decisão, nestes municípios. Adiantou que são vinte jovens e que já se encontram a trabalhar, tendo decorrido, inclusivamente, a primeira reunião de trabalho, no passado fim-de-semana, em Góis, onde teve oportunidade de estar presente. Ainda no âmbito da infância e juventude, deu nota da participação da Câmara Municipal em uma conferência internacional relacionada com o papel da criança – “A criança no centro das Políticas Públicas”, debatendo-se a problemática da inserção da criança voltar a retomar e a ter espaço, no espaço público, considerando que algumas pedidas que estão a ser tomadas quer no concelho, quer no país estão no bom caminho. Parabenizou a Associação de Futebol de Coimbra pelo seu centenário, destacando a cerimónia que teve lugar no passado dia vinte e um de outubro, onde, ainda, foram distinguidos três clubes do concelho: Rds Club com o prémio Fair Play, Clube Académico das Gândaras e o Clube Desportivo Lousanense, com os respetivos certificados relativos ao processo de certificação que é bastante importante para a obtenção por parte destes clubes para uma melhor formação desportiva. Informou que no dia vinte e cinco de outubro, teve lugar no Pavilhão Carlos Lopes, em Lisboa, uma conferência de imprensa para a apresentação oficial da Vuelta com início em Portugal com uma presença massiva de órgãos de comunicação social, nomeadamente canais de televisão, nacionais e internacionais. Recordou que esta prova tem uma etapa que vai decorrer na Lousã. Destacou as cerimónias dos cinquenta anos do Rugby Club da Lousã, onde incluiu a inauguração do monumento alusivo ao Rugby, convívio de veteranos, entre outros, onde o Clube demonstrou a sua vitalidade, qualidade e reconhecimento que têm ao nível nacional e internacional e onde a Câmara Municipal pode estar presente e associar-se a todos os momentos de forma efetiva, colaborando relevantemente na organização dos mesmos, sendo um orgulho ter feito parte integrante desta jornada.

Respondendo ao **Senhor Vereador Victor Carvalho** disse que em relação às paragens de autocarro, concordando que nem todas oferecem as melhores condições, grande parte delas e um pouco por todas as freguesias, já são cobertas, não obstante, concordou haver espaço para melhoria, tanto mais com as intempéries e vento que vai ocorrendo frequentemente. Informou que a autarquia está a trabalhar, nomeadamente através de uma candidatura efetuada e para a qual aguarda resultado para tentar melhorar estas paragens e dessa forma continuar a trabalhar. -----

O **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** interveio para informar o Executivo que ocorreu na passada sexta-feira, o encerramento do DECIR – Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, no Quartel dos Bombeiros Municipais e contou com a presença dos Bombeiros Municipais da Lousã, os Bombeiros Voluntários de Serpins, das Equipas de Sapadores do Concelho, dos GIPS, ou seja, de um conjunto alargado de agentes de proteção civil que contribuíram de maneira para o sucesso deste dispositivo. Endereçou uma palavra de reconhecimento e agradecimento a todos por toda a dedicação manifestada e pelos resultados obtidos na proteção do concelho. Seguidamente deu nota que decorreu nos dias trinta e trinta e um de outubro passado, o encerramento do evento do Projeto Pré-Definido, Gestão da Bacia do Rio Ceira face às Alterações Climáticas, onde conjuntamente com os Municípios de Arganil, Pampilhosa da Serra e Góis tiveram a oportunidade de visitar locais onde o projeto teve impacto, destacando os resultados no terreno e o compromisso contínuo com a gestão sustentável da água – EEA Grants, e foi feito o descerramento de uma placa evocativa, em Serpins. Realçou que não é o encerramento do que se pretende para o Rio Ceira, porque a Câmara Municipal da Lousã, conjuntamente com a APA – Agência Portuguesa do Ambiente, pretendem continuar a obter financiamento para beneficiação de infraestruturas das hidráulicas e potencialização do tão importante curso de água que atravessa o concelho. Por último, informou que estão a ser preparadas candidaturas ao Fundo Ambiental, até ao final do mês, nomeadamente à medida de Ecopontos Florestais e Geração de Energia à Escala Local com dois objetivos: criação de um parque de biomassa no concelho e outro à geração de energia à escala local com a possibilidade de associar esta metodologia às infraestruturas municipais. -----

O Senhor Vereador Alcindo Quaresma usou da palavra para se referir às obras de requalificação que estão a ser executadas junto ao Novo Banco até à Segurança Social. Chamou a atenção para que fossem revistas as rampas à semelhança da requalificação feita junto ao Mercado Municipal que, ao invés de irem diretamente ao alcatrão, têm antes um pequeno lancil, facto que pode causar alguns constrangimentos a alguém com mobilidade reduzida que se desloque em uma cadeira de rodas. Afirmou que, citando: *“são dois ou três centímetros que às vezes têm muita diferença. Em alguns casos até, da forma como está, tem diferença em altura entre um lado e outro. Acho que se poderia corrigir essa situação.”* -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interpelou para solicitar ao Senhor Vereador Ricardo Fernandes um esclarecimento em relação à sua intervenção sobre a candidatura ao Fundo Ambiental, perguntando se também contempla os resíduos domésticos, nomeadamente jardinagem e pequenas podas e, em caso negativo, se não se podia enquadrar algum ecoponto em zonas com maior densidade de moradias por forma a evitar que estes tipos de lixos sejam depositados nos contentores comuns. -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes em resposta afirmou que em relação a essa possibilidade o aviso não é muito concreto. Informou que se trata de um projeto piloto para o qual a Câmara Municipal foi convidada conjuntamente com outros municípios para esta candidatura específica que se está a desenvolver. Adiantou que foi contactado o Fundo Ambiental e que foram validados os objetivos apresentados no aviso, que, reiterou não é muito amplo e cuja capacidade de financiamento não é muito grande, são apenas cem mil euros. -----

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para sublinhar a proximidade da data da Feira do Mel e da Castanha e evidenciar a gala e a cerimónia dos cinquenta anos do Rugby Club da Lousã, bem como a inauguração da escultura evocativa dos referidos cinquenta anos, no âmbito das atividades e os momentos que foram definidos para a celebração deste aniversário. Relativamente à avaliação do SIADAP disse ao Senhor Vereador Victor Carvalho não dispor de informação atualizada. Sobre os custos com o programa de televisão “Domingão” que foram feitos através de uma contratação de serviços, situaram-se no valor de seis mil euros que incluiu para além do programa a presença em estúdio. Relativamente à

questão sobre a Rua Francisco Fernandes Costa, colocada pelo **Senhor Vereador Alcindo Quaresma** disse que iria solicitar aos serviços que fizessem a verificação.

2 – Ordem do Dia -----

2.1 – Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 16 de outubro de 2023. -----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia dezasseis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.-----

2.2 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.2.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho de 25/10/2023 relativo à autorização para abertura de procedimento concursal para recrutamento de trabalhadores. -----

Retirada da Ordem de Trabalhos. -----

O **Senhor Presidente** justificou o facto dizendo que deixou de existir a necessidade de substituição temporária, uma vez que a trabalhadora a substituir se aposentou.

2.2.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere autorizar a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores. -----

O **Senhor Presidente**, deu nota de necessidades para recrutamento de trabalhadores para a Unidade de Cultura e Turismo da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico cuja pretensão se assegura através da abertura de procedimentos concursais para recrutamento de dois Assistentes Operacionais para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado a afetar à Unidade de Cultura e Turismo, cujas necessidades de recrutamento se justificam pelo facto de a área do turismo necessitar ser reforçada, em virtude da abertura de um novo equipamento cultural – Casa da Lagartixa/Casa Museu Carlos Reis. É necessário assegurar o funcionamento dos restantes museus (Museu Etnográfico Dr. Louzã Henriques e Ecomuseu Serra da Lousã/Museu Municipal Prof. Álvaro Viana de Lemos), bem como da Biblioteca Municipal Comendador Montenegro, que têm funcionamento (ao público) com horários alargados e durante seis ou sete dias por semana. A necessidades

fundamentam-se ainda pelo facto de o Castelo da Lousã e o respetivo Centro de Interpretação e Acolhimento, que está aberto ao público a maior parte do ano, ter aumentado o número de visitantes. Tudo isto, requer maior disponibilidade de recursos para prestar o acompanhamento, apoio e/ou informação necessários, por outro, a afetação de recursos humanos, a fim de acompanhar as várias atividades culturais e eventos municipais. Informou que, relativamente ao recrutamento de trabalhadores, não existe qualquer restrição legal para recrutar trabalhadores nos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município da Lousã. Mais informou que na orçamentação das despesas com pessoal aprovada pela Câmara Municipal, na reunião de vinte e oito de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, foi aprovado o valor máximo de EUR: 309.782,20 € (trezentos e nove mil setecentos e oitenta e dois euros e vinte cêntimos), para novos recrutamentos, encontrando-se, neste montante, o valor necessário para efeito de recrutamento no ano em curso ainda que possam não ter implicações orçamentais este ano. Face ao exposto, propõe que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30.º da LTFP, na sua atual redação, em articulação com o n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, autorize a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho supra indicados, com recurso à reserva de recrutamento, sendo condicionada à resposta dada pela EGRA, à consulta efetuada em 16/10/2023, sobre a inexistência de lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação em qualquer das carreiras mencionadas na consulta. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta com três abstenções dos Senhores Vereadores do PSD autorizar a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 1 (um)). -----

2.2.3 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação das cláusulas contratuais relativas à contratação do empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de 330.000,00 € destinado a financiar a "Requalificação e conservação de rede viária municipal." -----

O Senhor Presidente informou que esta proposta vem no seguimento do procedimento inicial anterior. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio para dizer, citando: *“na última reunião de Câmara foi aprovada a abertura de uma conta que prevê que seja feito um depósito a prazo de valores que a autarquia tem de excedente em tesouraria que será retribuída uma determinada taxa de juro, pelo que percebi na altura, isso não era importante para a discussão, uma vez o que era importante para a discussão era autorizarmos a abertura da conta, e agora vejo aqui um empréstimo de trezentos e trinta mil euros com o fim que eu concordo e, é mais do que evidente que temos algumas estradas do concelho a precisar desta requalificação e conservação, o que aqui me custa concordar é contratualizar uma operação financeira, um empréstimo, que nos vai custar cerca de cem mil euros de juros quando temos dinheiro que vamos aplicá-lo para, também, termos uma retribuição por parte da banca. Para ficar esclarecido, queria perceber é, ao invés de estarmos a fazer uma aplicação financeira à espera de uma retribuição x, porque é que não usamos esse dinheiro para fazer esta requalificação da rede viária. Acho que estarmos aqui a pagar, por causa de trezentos e trinta mil euros, um terço em juros, custa-me. Quando, por outro lado, nos é aqui dito – nós temos aqui algum dinheiro e vamos aplicá-lo porque nos vai dar uma retribuição. Portanto, é esta situação que me deixa um bocado duvidoso, quanto à aprovação ou não deste contrato de empréstimo. Gostaria que me esclarecesse.”* -----

O Senhor Presidente da Câmara respondeu dizendo, citando: *“em primeiro lugar como o Senhor sabe, este processo iniciou-se antes mesmo da constituição dessa conta e, portanto, a abertura de uma conta para gestão do município, a possível aplicação é uma situação normal e de gestão da autarquia. Depois, dizer-lhe duas coisas: há a gestão orçamental e a gestão financeira e a gestão orçamental e o próprio apuramento daquilo que poderá ser valores que a própria Câmara poderá gerar tem regras específicas e, portanto, uma coisa é a gestão orçamental e as regras que lhe estão subjacentes e, outra questão é a gestão financeira e portanto, os prazos e os montantes são diferentes relativamente àquilo que serão as possíveis aplicações da Câmara. Estas circunstâncias sempre aconteceram e acontecem nas Câmaras Municipais, na Câmara Municipal da Lousã, também já*

aconteceu. A Câmara também já constituiu aplicações e teve, desde sempre, também, ao mesmo tempo empréstimos e, portanto, entre outras razões há esta razão específica. Aquilo que diz respeito à gestão orçamental, às regras, e àquilo que são as necessidades de intervenção e de investimento da própria entidade e, portanto, é isso que se propõe. Hoje, aqui, só trazemos as condições contratuais como é sabido, o início do processo já foi há algum tempo e decorre destas situações processuais a apresentação das condições contratuais pela entidade que ficou habilitada de acordo com o concurso que foi desenvolvido pela Câmara Municipal. E, portanto, é isto que está subjacente a esta e a outras operações.” --

O contrato de empréstimo foi remetido pela entidade bancária Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL, pelo período de utilização e carência de vinte e quatro meses, com uma taxa de juro Euribor a três meses (base 30/360), acrescida de um spread de 0,39%, com juros totais no valor de EUR: 99. 467.29€ (noventa e nove mil quatrocentos e sessenta e sete mil euros e vinte e nove cêntimos), sendo um total de encargos no valor de EUR: 429. 467,29€ (quatrocentos e vinte e nove mil quatrocentos e sessenta e sete euros e vinte e nove cêntimos). -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interpelou em jeito de declaração de voto, citando: *“só para dar nota que concordamos com a finalidade de investimento, não concordamos com a forma e só por essa razão, entendemos que não faz sentido que um terço do valor a contratar seja gasto em juros e, nesse contexto, quando parece que até temos alguma disponibilidade financeira, entendemos não aprovar estas cláusulas contratuais.”* -----

O Senhor Presidente da Câmara voltou a insistir dizendo que as *“disponibilidades têm regras em termos de aplicação e não é fruto da vontade ou da disposição momentânea em cada momento.”* A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta com três votos contra dos Senhores Vereadores do PSD aprovar as cláusulas contratuais relativas à contratação do empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de EUR: 330.000,00€ (trezentos e trinta mil euros), destinado a financiar a "Requalificação e conservação de rede viária municipal." Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 2 (dois)). -----

2.2.4 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da autorização prévia para repartição de encargos plurianuais da empreitada "Requalificação e conservação de rede viária municipal." -----

O Senhor Presidente deu nota de que é pretensão contratar a empreitada "Requalificação e conservação de rede viária municipal", no montante de EUR: 453.315,59€, com IVA incluído, (quatrocentos e cinquenta e três mil trezentos e quinze euros e cinquenta e nove cêntimos), por um período de execução de cem dias, ao abrigo do n.º 6 do artigo 70.º do Código dos Contratos Públicos – CCP, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação. Para o efeito, o orçamento Municipal e as Grandes Opções do Plano não contemplam a dotação necessária para o ano de dois mil e vinte e quatro, pelo que será necessário proceder a uma modificação do Orçamento Municipal, ajustando-se devidamente a dotação para o próximo ano. Sobre a assunção de compromissos plurianuais, importa referir que, a Lei de Compromissos e de Pagamentos em Atraso – LCPA, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação contempla, no seu artigo 6.º que cabe à Assembleia Municipal, autorizar a assunção de compromissos plurianuais e respetivas reprogramações. No entanto, nos termos da lei se a reprogramação implicar uma alteração ao montante global do compromisso plurianual, então a mesma deverá ser sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal", não reunindo as condições, pelo valor envolvido, para ser enquadrado no n.º 3 do artigo 6.º da LCPA, que permite, quando o valor é inferior a EUR: 99.759,58 € (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), que as reprogramações sejam autorizadas pelo Presidente da Câmara, caso lhe tenha sido delegada essa competência. No entanto, importa referir que o Município da Lousã está excluído de aplicar a LCPA e o Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e, portanto, não é necessária a autorização prévia para assunção do compromisso plurianual, nos termos previstos no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de junho, conforme preveem os n.ºs 5 e 8 do artigo 62.º da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro, LOE/2023. Mas, por outro lado, importa ter em consideração a obrigatoriedade de dar cumprimento aos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, que prevê

que a realização de despesas que deem origem a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja da sua realização, quando os seus encargos excedam o limite de EUR: 99.759,58€ , (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes, e que não resultem de planos ou programas anuais legalmente aprovados, carecem de prévia autorização por parte da Assembleia Municipal. Posto isto, proponho que o assunto seja aprovado pela Câmara Municipal, e posteriormente remetido à Assembleia Municipal, para autorizar a repartição dos encargos previstas do presente procedimento, n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua atual redação, nos termos a seguir indicados, para os anos de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte e quatro, respetivamente: Rede Viária Municipal - construção ampliação e beneficiação - EUR: 5 506,55€ ; EUR: 269 820,89 € , no total de EUR: 275 327,44 € ; ----- Arruamentos e obras complementares - construção, ampliação e beneficiação - EUR: 3 559,76€ ; EUR: 174 428,39€ , no total de EUR: 177 988,15€ ; ----- Encargos plurianuais totais EUR: 9 066,31€ ; EUR: 444 249,28, no total de EUR: 453 315,59 € . Dada a urgência do procedimento, e uma vez que a Assembleia Municipal reunirá ordinariamente apenas em novembro/dezembro do corrente ano e existe a necessidade de prosseguir com o procedimento, proponho que a Câmara Municipal aprove a repartição da despesa e que o assunto seja remetido à próxima Assembleia Municipal para ratificação, nos termos previstos no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a autorização prévia para repartição de encargos plurianuais da empreitada "Requalificação e conservação de rede viária municipal. "Mais deliberou remeter a proposta à ratificação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 3 (três)). -----

2.3 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente: -

2.3.1 – O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação da proposta de atribuição do topónimo "Rua das Cheiras",

ao arruamento situado entre Vale Neira e Vale de Maceira, apresentada pela Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho e aprovada por unanimidade pela Comissão Municipal de Toponímia, na sua reunião de 7 de setembro de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da 1.ª Alteração à Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição do topónimo "Rua das Cheiras", ao arruamento situado entre Vale Neira e Vale de Maceira, apresentada pela Junta de Freguesia de Lousã e Vilarinho e aprovada por unanimidade pela Comissão Municipal de Toponímia, na sua reunião de 7 de setembro de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da 1.ª Alteração à Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 4 (quatro)). -----

2.3.2 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação da proposta de ampliação do traçado da rua com o topónimo "Rua José Carranca Redondo", ao arruamento situado entre o Arneiro e o Alto do Padrão, aprovada por unanimidade pela Comissão Municipal de Toponímia, na sua reunião de 7 de setembro de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da 1.ª Alteração à Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de ampliação do traçado da rua com o topónimo "Rua José Carranca Redondo", ao arruamento situado entre o Arneiro e o Alto do Padrão, aprovada por unanimidade pela Comissão Municipal de Toponímia, na sua reunião de 7 de setembro de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da 1.ª Alteração à Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 5 (cinco)). -----

2.3.3 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a aprovação da proposta de atribuição do topónimo "Eira João António Tomás Pires", à eira localizada na aldeia do Catarredor, apresentada pela Associação do Casal de Catarredor, e aprovada por unanimidade pela Comissão Municipal de Toponímia, na sua reunião de 7 de setembro de 2023, ao abrigo da

alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da 1.ª Alteração à Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição do topónimo "Eira João António Tomás Pires", à eira localizada na aldeia do Catarredor, apresentada pela Associação do Casal de Catarredor, e aprovada por unanimidade pela Comissão Municipal de Toponímia, na sua reunião de 7 de setembro de 2023, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º da 1.ª Alteração à Postura Municipal sobre Toponímia e Numeração de Polícia. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 6 (seis)). -----

2.3.4 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a retificação da deliberação de 18.09.2023 relativa ao apoio financeiro, no valor de 33.433.24€ à ADSCCL - Associação de Desenvolvimento Social e Cultural dos Cinco Lugares, no âmbito da candidatura apresentada ao programa Renovação de aldeias - Operação 10.2.1.6 PDR 2020/ Dueceira - "Escola COM Vida - Laboratório Colaborativo e comunitário de empreendedorismos e inovação social." -----

O Senhor Presidente da Câmara informou que a retificação da deliberação tem como justificação a alteração dos prazos de execução da candidatura que estava subjacente à conceção do apoio inicialmente repartido por três anos, havendo a agora a necessidade de o concluir no próximo ano de dois mil e vinte e quatro. Este apoio financeiro no valor de EUR: 33.433.24€ (trinta e três mil quatrocentos e trinta e três euros e vinte e quatro centimos, à ADSCCL - Associação de Desenvolvimento Social e Cultural dos Cinco Lugares, NIPC 505 928 680, no âmbito da candidatura apresentada ao programa Renovação de aldeias - Operação 10.2.1.6 PDR 2020/ Dueceira - "Escola COM Vida - Laboratório Colaborativo e comunitário de empreendedorismos e inovação social", será distribuindo da seguinte forma: EUR: 5.000.00 (cinco mil euros), no ano de dois mil e vinte e três e EUR: 28.433.24€ (vinte e oito mil quatrocentos e trinta e três euros e vinte e quatro centimos), no ano de dois mil e vinte e quatro. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de retificação da deliberação tomada em reunião do Executivo realizada no dia dezoito

de setembro do ano de dois mil e vinte e três. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, (doc. nº 7 (sete)). -----

2.4 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Santos: -----

2.4.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento ao treinador da Associação Louzan Natação, Gonçalo Neves, que na Gala de Reconhecimento de Mérito da APTN - Associação Portuguesa de Técnicos de Natação, pela distinção obtida como "Personalidade Prémio Treinador do Ano - Natação Adaptada 2022/2023", que teve lugar no dia 14 de outubro em Viana do Castelo no âmbito do "46º Congresso APTN & 16º Congresso Ibérico de Natação". -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, ao treinador da Associação Louzan Natação, Gonçalo Neves, que na Gala de Reconhecimento de Mérito da APTN - Associação Portuguesa de Técnicos de Natação, pela distinção obtida como "Personalidade Prémio Treinador do Ano - Natação Adaptada 2022/2023", que teve lugar no dia 14 de outubro em Viana do Castelo no âmbito do "46º Congresso APTN & 16º Congresso Ibérico de Natação". Este voto é extensivo à Associação Louzan Natação e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para estes reconhecimentos. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 8 - (oito)). -----

2.4.2 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento aos atletas do CABRIL - Clube Academia de Badminton Regional e Inclusiva da Lousã - Serpins, António Farinha, Dinis Parreira, Francisco Gonçalves, Gaspar Ferreira, João Lima, Miguel Carvalho e Vasco Ribeiro e aos Treinadores Nuno Santos, Eduardo Nunes e Eduardo Andrade, pelos resultados obtidos nos dias 14 e 15 de outubro de 2023, no Centro de Alto Rendimento, nas Caldas da Rainha. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos

do Executivo, aos atletas do CABRIL – Clube Academia de Badminton Regional e Inclusiva da Lousã – Serpins, António Farinha, Dinis Parreira, Francisco Gonçalves, Gaspar Ferreira, João Lima, Miguel Carvalho e Vasco Ribeiro e aos Treinadores Nuno Santos, Eduardo Nunes e Eduardo Andrade, pelos resultados obtidos nos dias 14 e 15 de outubro de 2023, no Centro de Alto Rendimento, nas Caldas da Rainha. Este voto é extensivo ao CABRIL – Clube Academia de Badminton Regional e Inclusiva da Lousã – Serpins e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 9 – (nove)). -----

2.4.3 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento aos atletas do CABRIL – Clube Academia de Badminton Regional e Inclusiva da Lousã – Serpins, Ana Catarino, Cândida Cabecinha, Dinis Parreira, Francisco Gonçalves, João Lima, Laura Carvalho, Leonor Filipe, Miguel Carvalho e Vasco Ribeiro e aos Treinadores Nuno Santos, Eduardo Nunes e Eduardo Andrade, pelos resultados desportivos obtidos no Campeonato Nacional Equipas Mistas Sub 17 – Época 2023, que se realizou nos dias 14 e 15 de outubro de 2023, no Centro de Alto Rendimento, nas Caldas da Rainha.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, aos atletas do CABRIL – Clube Academia de Badminton Regional e Inclusiva da Lousã – Serpins, Ana Catarino, Cândida Cabecinha, Dinis Parreira, Francisco Gonçalves, João Lima, Laura Carvalho, Leonor Filipe, Miguel Carvalho e Vasco Ribeiro e aos Treinadores Nuno Santos, Eduardo Nunes e Eduardo Andrade, pelos resultados desportivos obtidos no Campeonato Nacional Equipas Mistas Sub 17 – Época 2023, que se realizou nos dias 14 e 15 de outubro de 2023, no Centro de Alto Rendimento, nas Caldas da Rainha. Este voto é extensivo ao CABRIL – Clube Academia de Badminton Regional e Inclusiva da Lousã – Serpins e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 10 – (dez)). -----

2.4.4 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento aos atletas Lousanenses Patrícia Martins (categoria de -63kg), José Bernardo (categoria de -100kg) e André Carvalho (categoria de +100kg) que se sagraram Campeões da Zona Centro, no Campeonato Zona Centro (Coimbra, Leiria e Santarém) de Seniores, organizado pela Federação Portuguesa de Judo, no dia 21 de outubro de 2023 nas Caldas da Rainha. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, aos atletas Lousanenses Patrícia Martins (categoria de -63kg), José Bernardo (categoria de -100kg) e André Carvalho (categoria de +100kg) que se sagraram Campeões da Zona Centro, no Campeonato Zona Centro (Coimbra, Leiria e Santarém) de Seniores, organizado pela Federação Portuguesa de Judo, no dia 21 de outubro de 2023 nas Caldas da Rainha. Este voto é extensivo à Secção de Judo do Montanha Clube e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 11 – (onze)). -----

2.4.5 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento ao atleta da Secção de Judo do Montanha Clube, Guilherme Nogueira, que, em representação de Portugal, conquistou a medalha de ouro na categoria de -42kg no "XXII Torneo Internacional Villa de Avilés de Judo", organizado pela Real Federación Española de Judo y Deportes Asociados, nos dias 28 e 29 de outubro de 2023, em Avilés.--

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta atribuir um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, ao atleta da Secção de Judo do Montanha Clube, Guilherme Nogueira, que, em representação de Portugal, conquistou a medalha de ouro na categoria de -42kg no "XXII Torneo Internacional Villa de Avilés de Judo", organizado pela Real Federación Española de Judo y Deportes Asociados, nos dias 28 e 29 de outubro de 2023, em Avilés. Este voto é extensivo à Secção de Judo do Montanha Clube e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para os

excelentes resultados alcançados pelos referidos atletas. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 12 – (doze)). -----

2.4.6 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a isenção de taxas a aplicar à ANC – Associação de Natação de Coimbra, pela utilização da Piscina Municipal da Lousã, no valor global de 1.200,00€, pela realização das provas – "1.º Mergulho", o "TOREGRI II" e o "TOREGRI III" nos dias 8 de dezembro de 2023, 24 de março de 2024 e 29 e 30 de abril de 2024, respetivamente. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas a aplicar à ANC – Associação de Natação de Coimbra, pela utilização da Piscina Municipal da Lousã, no valor global de EUR: 1.200,00€, (mil e duzentos euros), de acordo com a tabela de taxas do município, pela realização das provas – "1.º Mergulho", o "TOREGRI II" e o "TOREGRI III" nos dias 8 de dezembro de 2023, 24 de março de 2024 e 29 e 30 de abril de 2024, respetivamente. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 13 – (treze)). -----

2.5 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes: -----

2.5.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a retificação da deliberação da Câmara Municipal de 16.10.2023, relativa à proposta de celebração de Protocolo com a Liga dos Amigos dos Bombeiros da Lousã referente à promoção do exercício do voluntariado dos respetivos associados que exercem funções de bombeiros voluntários no Corpo de Bombeiros Municipais da Lousã, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoios a Instituições que exercem Funções de Interesse Municipal no Domínio da Proteção Civil. -----

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana interveio a dizer, citando: *“já tinha solicitado isto em outras ocasiões, eu acho que não é muito difícil. Sempre que existir uma retificação, ainda para mais, neste caso, em um documento desta natureza, era importante dizer onde se lê... deve ler-se... porque é assim, eu confesso a minha dificuldade de perceber aonde é que está a alteração e que é*

extensiva aos meus colegas. Nós lemos isto duas vezes, ou há aqui um erro do ponto que foi alterado, ou então eu não consigo ver aonde é que está a alteração, nenhum de nós conseguiu ver. Portanto, queria pedir um esclarecimento nesse sentido, porque, abrimos os dois documentos e não encontramos nenhuma alteração.”-----

O **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** informou que, citando: “o documento remetido pela Liga dos Amigos dos Bombeiros da Lousã, após a assembleia, foi verificado pelos serviços da autarquia, nomeadamente pela Divisão Administrativa e Financeira e foi entendimento remeter a reunião de Câmara porque haveria alguma coisa a retificar. Efetivamente, o que nos foi comunicado é que a retificação tinha a ver apenas com alguma alteração do ponto de vista da gramática e, num contexto de esclarecimento em relação à forma de funcionamento da própria Liga e, portanto, nesse contexto entendeu por bem que essa alteração seria suficiente para voltar a reunião de Câmara.” -----

A **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** interpelou para questionar afinal o que é para votar, uma vez que os documentos são exatamente iguais. Perguntou, ainda, se o Executivo leu os documentos, ao que o **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** respondeu nada mais ter a acrescentar à explicação apresentada.-----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** interveio para dizer que compreende a explicação apresentada pelo **Senhor Vereador Ricardo Fernandes**, todavia, no seu entendimento se é para votar algum tipo de alteração é importante identificá-la porque, de facto, não é perceptível. Disse que estiveram a comparar os dois documentos e são exatamente iguais, como tal, não podem chamar alteração ao documento porque não conseguem identificar aonde é que a mesma ocorre no documento fornecido nesta reunião. Reiterou que o documento agora remetido é exatamente igual ao anterior, levado a reunião realizada a dezasseis de outubro. -

O **Senhor Vereador Ricardo Fernandes**, entretanto, verificou junto da Senhora Chefe de Divisão da Administração e Finanças e, esclareceu que para além de uma questão de vírgulas, a alteração é na cláusula nº 1 – Objeto, ponto 2, onde foi introduzida a frase “ou outra forma de compensação pecuniária” que não existia na primeira versão do documento remetida na anterior reunião. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra para afirmar que este tipo de alteração não o choca em absolutamente nada, no entanto, na reunião anterior onde se discutiu este documento, os Vereadores do PSD votaram contra pelo facto da forma, e não do valor, como foi dito. Citando: *"... e disse, as pessoas hoje precisam é de euros, não precisam de cartões nem de mais complicações provocadas e muitas vezes arranjadas por políticos. Isto hoje, vem alterar um bocadinho o sentido do que vinha no primeiro documento. Porque, ao dizer-se – "ou outra forma de compensação pecuniária" abre muito a forma como vai ser pago, quando se discute uma primeira vez que iríamos, não nós a Liga, pagar o voluntariado, e por isso, nem sei como é que nós temos de saber como é que a Liga vai ou não pagar aos voluntários, mas isso é outra discussão. No meu entender, não se esclarece de que forma é que vai ser pago. Numa primeira versão só era possível vouchers, carregamentos ou cartões, agora já se fala em dinheiro.*

O Senhor Presidente interpelou para esclarecer que foi exatamente por esse motivo é que o documento foi alterado e veio a esta reunião para aprovação. ----

O Senhor Vereador Victor Carvalho, citando: *"o que eu quero aqui esclarecer é que um dos pontos que nos fez votar contra este protocolo na última reunião foi precisamente não concordar com a forma de pagamento. Eu não concordo que uma pessoa vá prestar um voluntariado, neste caso específico, tal como expliquei na última reunião de Câmara e que depois recebam um cartão. As pessoas precisam é de dinheiro. É preciso que a gente se entenda, e hoje é uma coisa e amanhã é outra. Eu, se me disserem assim, vamos pagar em dinheiro, vamos dar dinheiro pelo trabalho que é prestado, vejo isto com muito mais lógica do que um cartão carregado com uma determinada importância, porque isto não é uma alteração de vírgulas, é uma alteração de fundo. Vamos justificar o sentido de voto que vamos apresentar nesta alteração. Só três pontos simples: continuamos a não compreender, apesar de estar aqui tanta coisa, como é que o valor vai ser pago. Está aqui uma série de formas de pagamento e que depois diz... utilizados no comércio local, não sei se serão só para o comércio local ou não, continuamos a entender que se estamos a fazer uma retribuição por um trabalho prestado, a pessoa é que deve saber aonde é que vai gastar essa mesma retribuição, pelo que entendemos que no fundo, estamos a fazer um pagamento castrador e limitativo da*

forma como se pode ou não gastar dinheiro fruto de trabalho desenvolvido. Por outro lado, e até a montante disto, sou de opinião, que não é a autarquia que deve estabelecer de que forma é que é pago o trabalho que os voluntários da Liga prestam no Corpo Municipal de Bombeiros e, por todas estas razões, e por achar que continua aqui uma grande confusão, queríamos, também ter acesso aos pareceres, queríamos ter acesso a uma série de informação que continuamos a não ter, por isso, o nosso sentido de voto continua a ser contra. Não contra os bombeiros, nunca, mas sim, contra a forma como se está a articular este protocolo com a Liga. Continua a não ser claro, quanto a nós, e, de certa forma até castrador porque como eu já referi, as pessoas prestam serviço e nós é que dizemos aonde é que eles podem ou não podem gastar o dinheiro que foi ganho por prestar serviço honesto. Neste sentido, continuamos com o voto contra esta alteração.”-----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes tomou a palavra para clarificar algumas das questões enunciadas. Começou por dizer que já na anterior reunião e na sequência da intervenção do Senhor Vereador Victor Carvalho informou que a Câmara Municipal estava a trabalhar na questão de pagamento pecuniário. Ainda assim, mantêm o sentido de voto, embora já tivessem conhecimento desta situação. Quando é referido “trabalho”, esclareceu que não é correto, porque se trata de uma ação de voluntariado, trata-se de um incentivo ao voluntariado. Frisou que não se trata de uma relação contratual. Por último, corrigiu o facto de contrariamente à afirmação proferida, a Câmara Municipal tem obrigatoriamente de saber e acompanhar o investimento e a forma como é gasto o dinheiro da Liga, uma vez que se trata de dinheiros públicos. Informou que o pagamento pecuniário, ou seja, em dinheiro, é uma das possibilidades de proceder o incentivo ao voluntariado. Referiu que o que está em causa é um incentivo em tudo equivalente e semelhante ao do Estado, no âmbito do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais, ou seja, a Câmara Municipal está a acompanhar o que o Estado Central faz em relação a esta matéria. Sublinhou parecer-lhe claro que o método de pagamento pecuniário é o incentivo principal e que lhe parece que a Liga, também pretende fazer para além deste, a criação de outras formas de incentivo, através de outras ações. Concluiu dizendo que este protocolo é uma excelente

forma de proceder em relação às necessidades dos voluntários para que tenham um verdadeiro incentivo à sua atividade. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interpelou a dizer, citando: *“só para que isto fique bem escrito, se é este o entendimento que se pretende dar quando diz “podendo o apoio ser convertido na realização de iniciativas e atividades de índole social e cultural a organizar pela Liga ou através de vouchers ou da emissão e carregamento de cartão eletrónico, ou outra forma de compensação pecuniária cujos valores/saldos poderão ser utilizados no comércio local” eu penso que ficaria melhor, carregamento de cartão eletrónico, cujos valores/saldos poderão ser utilizados no comércio local (lojas aderentes), ou outra forma de compensação pecuniária, nos termos definidos pela própria Liga. Este pequeno acrescento devia de vir no fim da frase e não no meio, porque dá ideia que o dinheiro, também, terá de ser utilizado no comércio local (lojas/aderentes), na minha opinião.”* -----

O Senhor Presidente da Câmara deu o assunto por esclarecido e encerrado colocando-o à votação. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por maioria e em minuta, com três votos contra dos Senhores Vereadores do PSD aprovar a retificação da deliberação de Câmara Municipal tomada a dezasseis de outubro do corrente ano, relativa à proposta de celebração de Protocolo com a Liga dos Amigos dos Bombeiros da Lousã referente à promoção do exercício do voluntariado dos respetivos associados que exercem funções de bombeiros voluntários no Corpo de Bombeiros Municipais da Lousã, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoios a Instituições que exercem Funções de Interesse Municipal no Domínio da Proteção Civil. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 14 – (catorze)). -----

2.5.2 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição da comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), no montante de 5.551,69 € relativa ao Programa de Desenvolvimento – Projeto 3: Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA Grants 2014-2021). -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de

Coimbra - CIM-RC, no montante de EUR: 5.551,69€ (cinco mil quinhentos e cinquenta e um euros e sessenta e nove cêntimos), relativa ao Programa de Desenvolvimento - Projeto 3: Mecanismo Financeiro do Espaço Económico Europeu 2014-2021 (EEA Grants 2014-2021). O valor em causa está cabimentado através dos documentos internos nºs 355 e 356 de trinta de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas rúbricas orçamentais 0102/04050104 e no Projeto das GOP com a designação 02 246 2019/1-3, no valor de EUR: 4.935.04€ (quatro mil novecentos e trinta e cinco euros e quatro cêntimos) e 0102/08050104 e Projeto das GOP com a designação 02 246 2019-1-4, no valor de EUR: 616.65€ (seiscentos e dezasseis euros e sessenta e cinco cêntimos), respetivamente. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 15 - (quinze)). -----

2.5.3 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao bombeiro nº 20027298 do quadro dos Bombeiros Voluntários de Serpins. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao bombeiro nº 20027298 do quadro dos Bombeiros Voluntários de Serpins e que seja informada a entidade responsável pela faturação APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 16 - (dezasseis)). -----

2.6 - Correspondência: -----

2.6.1 - Serviços Farmacêuticos - Gabinete de Farmácia e do Medicamento ARSC / Comissão Farmácia e Terapêutica /PPCIRA, a remeter à Câmara Municipal a proposta relativa ao Município de Lousã, da escala de turnos de farmácias, para o ano de 2024, enviada pela Associação Nacional de Farmácias e sobre a qual a Associação de Farmácias de Portugal informou da sua concordância para as farmácias suas associadas. -----

O **Senhor Presidente** deu conhecimento ao Executivo da proposta relativa ao Município de Lousã, da escala de turnos de farmácias, para o ano de dois mil e vinte e quatro, enviada pela Associação Nacional de Farmácias e sobre a qual a Associação de Farmácias de Portugal informou da sua concordância para as farmácias suas associadas. O Executivo tomou conhecimento. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 17 – (dezassete)). -----

2.7 – Divisão de Obras Municipais e Ambiente: -----

2.7.1 – Aprovação do Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 – Entre o Nó de Ceira da A13 e a Ponte Velha (Lousã, Incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IC 6). (Documento nº 18). -----

A **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** usou da palavra dizendo que os Vereadores do PSD vão aprovar o Estudo de Viabilidade da Variante à EN17, embora não o tivessem visto. Apenas tiveram acesso a um pequeno resumo com um mapa a preto e branco de quatro páginas. No seu entendimento, este estudo deveria vir a acompanhar o processo. Acrescentou ainda afirmando que efetivamente o resumo é importante, tanto mais porque não são técnicos da área, mas, uma vez que se trata da aprovação de um estudo de viabilidade deveria ter sido disponibilizado. -----

O **Senhor Presidente da Câmara**, entendendo as palavras da Senhora Vereadora deu nota de que os documentos estão disponíveis para consulta. Realçou ainda que foi identificado como objetivo considerado prioritário a execução da ligação da Ponte Velha ao IP3, em função do facto de se aproximar mais do valor que está consagrado para o efeito e, também, pelo facto da primeira proposta técnica apresentada pela empresa contratada para fazer este estudo que diz respeito à alternativa à EN 17 – Estrada da Beira, não é na opinião dos municípios envolvidos uma verdadeira alternativa pelo que é um trabalho que se encontra em desenvolvimento. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** usou da palavra começando por dizer que tem uma Declaração de Voto a apresentar ao Executivo relativamente a este ponto da Ordem de Trabalhos e que enquadrará o que se passou em torno da alternativa à Estrada da Beira. Afirmou que o PSD está satisfeito por hoje terem chegado a este

ponto uma vez que aprovação do Estudo de Viabilidade pressupõe que haja continuidade no projeto como é seu desejo. Declaração de Voto, citando: *“Alternativa à Estrada da Beira - Uma reivindicação do PSD desde 1997, alternativa à Estrada da Beira, foi o nome atribuído à época pelo PSD Lousã a uma proposta então apresentada pelo Eng. Pedro Curvelo à nova ligação entre Lousã, nó da Marmeleira, e Coimbra Torres do Mondego. Esta visão surge pela primeira vez em 1997 quando em Assembleia Municipal é apresentada à Câmara Municipal da Lousã uma proposta de criação de percurso alternativo à EN17 pelo então grupo Municipal do PSD. A proposta recebeu a aprovação por voto de qualidade do então Presidente da Assembleia Municipal, Dr. Luís Gonçalves. Já em dezembro de 2004, em Assembleia Municipal, na freguesia de Foz Arouce, o Eng. Pedro Curvelo, líder de bancada do Grupo Municipal do PSD Lousã, apresentava nova proposta que compreende a ligação entre o final da variante Foz de Arouce, ainda em projeto e o futuro IC3, atual A13 - Proposta também aprovada por maioria. Em 2012, já com a A13 em construção, Pedro Curvelo enquanto representante do PSD na CIMPIN, em reunião do órgão em Alvaiázere, faz aprovar, por unanimidade a criação de um novo nó, em Lagoas para receber a nova variante Foz Arouce. Em maio de 2015, a ANTRAM e as associações industriais e comerciais dos concelhos de Lousã e Vila Nova de Poiares juntaram no salão dos Bombeiros Voluntários vários Presidentes de Câmara, onde se encontrava também o Sr. Presidente, Luís Antunes, para uma discussão intitulada “que Futuro para o IP3” e neste momento, Pedro Curvelo apresenta a solução que hoje vamos aprovar. Novo momento, Agosto de 2015, quando o Eng. Pedro Curvelo, na fase de inquérito público lançado pelas I.P., SA ao traçado da “Via dos Duques”, apresentado pelo então Primeiro Ministro, Pedro Passos Coelho, apresenta esta alternativa ao traçado em estudo, que tem não só a vantagem de poder receber o IC6, receber a EN17 no nó da Marmeleira, e reduzir a distância Coimbra-Viseu, mas, também, o de evitar a construção de uma nova ponte sobre o Mondego a montante da atual ponte da Portela. Não é tempo de baixar a guarda, mas sim de continuar a lutar por esta solução que irá beneficiar económica e socialmente a Lousã e todos os concelhos servidos por esta alternativa, que será sem qualquer dúvida um novo alento para o nosso concelho tão ou mesmo mais importante que a solução Metro Mondego. O*

PSD Lousã, não poderia estar mais satisfeito por sentir que um esforço de vinte e seis anos chega agora a este ponto. Votamos favoravelmente, com convicção e com a certeza de que esta solução será geradora de mais valias importantíssimas para o nosso concelho. Os Vereadores da Coligação É Hora de Mudar PPD-PSD/CDS-PP.” Documento integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 19 (dezanove). -----

O Senhor Vereador João Santos pediu a palavra para dizer o seguinte, citando: “só duas notas relativamente a este processo que tenho tido a felicidade de acompanhar. É um trajeto, no que diz respeito à alternativa à Estrada Nacional 17, como já foi aqui dito, que terá algumas afinações a algumas necessidades para realmente corresponder ao que é uma verdadeira alternativa e ao que pode ser uma verdadeira variante. É muito mais do que essa alternativa ou do que essa solução que era apresentada e aqui referida, no entanto, não deixar de destacar, porque por vezes, também, nos esquecemos desse papel, e vamos fazendo aqui a narrativa conforme nos interessa, destacar o papel que as autarquias que estão envolvidas neste processo têm tido, um papel de união e de trabalho conjunto, agora conduzido e apoiado pela CIM-RC e, também, destacar as inúmeras diligências formais e informais que têm sido feitas no sentido de que esta solução possa ser realmente implementada e que possa continuar. Dar, também, destaque, à importância da solução de ligação ao IP3. O governo e o país já o reconheceram dotando, e, para nós, é sempre insuficiente, dotando através de uma Resolução do Conselho de Ministros esta alternativa com vinte milhões de euros. É, em parte um reconhecimento. Esta alternativa é importante para os concelhos e é importante, também, para esta zona do país. Por fim, e não menos importante, o que fazemos aqui hoje é um passo importante, mas há muito mais trabalho efetivo, trabalho de dedicação dos autarcas e essencialmente dos Presidentes de Câmara, que é a exigência perante o governo, seja ele qual for, de que esta solução que este estudo que, hoje aqui, aprovamos possa ser realmente implementada na sua plenitude, porque isso sim, será uma boa notícia para o concelho e será, sem dúvida, um desencravar de uma situação que poderá ter tido várias entropias, nomeadamente e desde logo a situação e a solução que foi adotada para o IP3 que poderia ter sido muito mais amiga destes municípios do interior, não foi. No

entanto, não queria deixar passar essa nossa convicção que iremos continuar a trabalhar para que estas soluções, estes troços que aqui são descritos possam ser implementados, dentro do panorama das obras públicas, com alguma celeridade porque já são anos a mais e realmente necessitamos destas soluções.”-----

O Senhor Presidente da Câmara interveio para frisar que o Município da Lousã tem lutado sempre pelas melhorias da circulação rodoviária e sempre foi assumido que esta região mais interior, não só o Concelho da Lousã, mas a região, necessita de melhorias substantivas. Recordou que tem vindo a lutar sem nunca desistir, todavia não tem sido fácil. Disse que a alternativa à Estrada da Beira é uma questão factual, eventualmente em algum momento esteve perspetivada, mas recordou que o governo que esteve no período de 2011 a 2015, amputou a concessão com prejuízo de realização do que faltava executar e prejudicou um acordo que existiu no âmbito dessa concessão fazer a alternativa à Estrada da Beira, provocando um revés de todo o processo. Declarou que não podia deixar de afirmar que a importância do Sistema de Mobilidade do Mondego. -----

Colocado à votação o Estudo de Viabilidade da Variante à EN17 – Entre o Nó de Ceira da A13 e a Ponte Velha (Lousã, Incluindo a Ligação de Vila Nova de Poiares ao IC 6), foi aprovado por unanimidade e em minuta. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 18 – (dezoito)). -----

2.7.2 – Aprovação do Projeto de Execução CM Lousã – Variante à EN 342 – Nó do Pegos. -----

O Senhor Presidente adiantou para recordar que todo o processo foi entregue às Infraestruturas de Portugal – IP., conforme havia informado, anteriormente, que logo que a Câmara Municipal tivesse reunido todas as peças, o processo seria remetido às IP. -----

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana interveio para dar nota de que os Vereadores do PSD não receberam este projeto, acrescentou dizendo que vão aprovar um documento constituído por duas páginas. Citando: *“é com muito boa-fé e com muita confiança que os Vereadores do PSD vão votar favoravelmente, porque de facto, não tiveram acesso.” -----*

O **Senhor Presidente da Câmara** interrompeu para dizer que vão assumir que a partir deste momento, os processos com esta dimensão logo que sejam submetidos e que os Senhores Vereadores o desejem, informem para poderem ser remetidos. Entretanto, comprometeu-se a falar com os serviços no sentido de otimizar esta questão. Sobre o projeto, informou que está concluído e validado pelos serviços técnicos das IP, entidade que tem de desenvolver as diligências seguintes de acordo com os requisitos para execução da obra. -----

A **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** interveio dizendo que entende tratar-se de um documento demasiadamente extenso, mas, assim sendo, não pode ser remetida uma informação para aprovação dizendo que o processo está anexo, ao que o **Senhor Presidente** reiterou dizendo que iria verificar a questão com os serviços. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** usou da palavra dizendo que acaba por ser a Câmara Municipal da Lousã a repor a justiça à pretensão dos moradores do lugar dos Pegos que desde sempre reivindicou por esta falha de projeto de quem constrói a variante. Assim, chegou o momento de conferir uma dinâmica diferente à população dos Pegos que se poderá vir a servir desta variante da melhor forma possível. Afirmou sentir-se bastante satisfeito por hoje se estar a aprovar o projeto de execução, confiantes no bom desfecho “*no tal projeto que não vimos.*”

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Projeto de Execução – Reformulação da ligação do Nó de Pegos, ao Km 58+240 da EN 342, por forma a completar a construção do Nó dos Pegos. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 20 – (vinte)). -----

2.7.3 - Proc.º 14/2023 - Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária Municipal – Relatório Final e proposta de adjudicação. -----

O **Senhor Presidente da Câmara** recordou que se trata do segundo procedimento onde o valor base era de EUR: 330.000.00 (trezentos e trinta mil) e, neste momento, a proposta mais aproximada estima-se no valor de EUR: 427.656.22€ , (quatrocentos e vinte e sete mil seiscientos e cinquenta e seis euros e vinte e dois cêntimos), mais IVA, ou seja, cerca de mais de cem mil euros de custo relativamente ao valor base inicial. Ainda assim, propõe que a adjudicação seja

entregue ao concorrente Construções J.J.R & Filhos S.A., no valor de EUR: 427.656.22€ , (quatrocentos e vinte e sete mil seiscientos e cinquenta e seis euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar o Relatório Final e proposta de adjudicação da Empreitada de Requalificação e Conservação da Rede Viária Municipal, referente ao processo nº 14/2023. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 21 – (vinte e um)).-----

2.8 – Divisão de Planeamento Urbanístico de Regeneração Urbana: -----

2.8.1 – Requerimento nº 7906, em Socigene – Sociedade de Produtos de Higiene, S.A., solicita à Câmara Municipal a emissão de declaração de autorização de cancelamento de cláusulas de direito de reversão relativamente ao lote 18, 19 e 19 A do Loteamento da Zona Industrial do Alto Padrão. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a emissão da declaração de autorização de cancelamento de cláusulas de direito de reversão relativamente ao lote 18, 19 e 19 A do Loteamento da Zona Industrial do Alto Padrão, com vista à ampliação da fábrica de Trevipapel, na zona industrial Alto do Padrão, freguesia de Lousã e Vilarinho e concelho da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 22 – (vinte e dois)).-----

2.8.2 – Requerimento nº 11525, em que a Associação Recreativa, Cultural e Social das Gândaras, solicita à Câmara Municipal a emissão de licença especial para conclusão das obras de construção de um edifício destinado ao Centro Social das Gândaras. -----

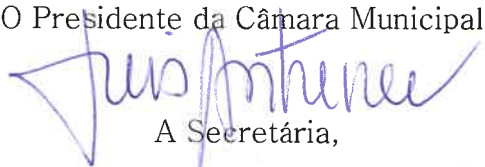
A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a emissão de licença especial para conclusão das obras de construção de um edifício destinado ao Centro Social das Gândaras, a que se refere o processo de obras nº 28/2009. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas, doc. nº 23 – (vinte e três)). -----

2.8 – Público: -----

Não compareceu. -----

Nada mais havendo a tratar às onze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Correia Antunes e por, Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

O Presidente da Câmara Municipal,


A Secretária,